ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO No. 1912 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1991.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL PROPORCIONAL AO TEMPO DE SERVÇO À SERVIDORA **SALETE ANTONIA MICHELIN.**

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferida e, conforme o que consta no Processo No. 3452 de 10 de julho de 1991 e Artigo 40, Parágrafo 4o. da Lei No. 2197 de 20.10.89 - Plano de Classificação de Cargos,

D E C R E T A

Art. 1o. - Fica concedido à servidora **SALETE ANTONIA MICHELIN**, a gratificação adicional de 7,58% proporcional ao tempo de serviço referente ao período de 01 de abril de 1983 à 01 de outubro de 1989.

Art. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 de dezembro de 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Sec. Mun. de Administração